

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de março de 2019, às 14h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, n.º. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS.

2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.

3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e dos Srs. **GUILHERME MOTTA GOMES** e **SAMI FARAH JUNIOR** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição de seus respectivos substitutos.

6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou:

6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

6.2. Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelos Srs. **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, **GUILHERME MOTTA** e **SAMI FARAH JUNIOR**, como membros

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia nesta data, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções;

**6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição dos Srs. **(1) EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 4.358.259-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 103.264.958-51; **(2) PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 10.194.341-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 073.215.168-65; e **(3) ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7.599.667-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 826.027.518-04, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º. 222, Bloco B, 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º. 367”).

A acionista aprovou, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **EDUARDO DE TOLEDO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 19 de março de 2019. **Assinaturas:** Eduardo de Toledo, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°. 03, às fls. 82 a 84.

---

*Eduardo de Toledo*  
*Presidente da Mesa*

---

*Paulo Yukio Fukuzaki*  
*Secretário*